



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**
CNPJ: 17.710.476/0001-19



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO AVALIADORA DE PROJETOS

**RESULTADO DOS EDITAIS 01/2023 E 02/2023
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO**

Após avaliação criteriosa realizada pela Comissão Avaliadora dos Projetos, com base nos critérios estabelecidos no Anexo III dos respectivos editais, temos a satisfação de divulgar os projetos aprovados para recebimento dos recursos da Lei Paulo Gustavo. Os resultados são apresentados abaixo:

A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe

NOME	PROJETO	SITUAÇÃO
MVKL Jornal Propaganda Comércio e Serviços Gerais LTDA	Santo Antônio do Aventureiro – 60 anos de história	APROVADO
Rodolfo da Silva Almeida	Curta – metragem “Toalha azul”	APROVADO
Arigrafia	Documentário sobre os desenvolvimentos artesanais no município de Santo Antônio do Aventureiro	APROVADO

Sala de Cinema:

NOME	PROJETO	SITUAÇÃO
Museu de Histórias e Ciências Naturais	Cinema para todas os estudantes do município de Santo Antônio do Aventureiro	APROVADO

C) Incentivo e Apoio a Projetos de Cultura Local:

NOME	PROJETO	SITUAÇÃO
Diane Djanira Francisca da Silva	Oficina literária de cultura religiosa	APROVADO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**
CNPJ: 17.710.476/0001-19



Daniel Clemente	Oficina de dança e literatura de cultura religiosa	APROVADO
Júnior César Cerqueira	Apresentação Musical	APROVADO

D) Incentivo a Promoção de Eventos e Festivais de Cultura Tradicional

NOME	PROJETO	SITUAÇÃO
Cátia Martins Pereira Moraes	Apresentação com circo de touros	APROVADO

ETAPA DE HABILITAÇÃO

Conforme o item 11 dos editais 01 e 02/2023, os proponentes dos projetos aprovados deverão apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir desta publicação, os seguintes documentos na sede da Secretaria de Educação e Cultura:

Para Pessoa Física:

1. Documento oficial com foto (RG, CNH, Passaporte ou outro documento equivalente).
2. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e Dívida Ativa da União. (Retirar no site:
<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CertidaoInternet/PF/Consultar/>)
3. Certidões Negativas de Débitos Estaduais. (Retirar no site:
https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/ctrl/SOL/CDT/SERVICO_829?ACAO=INICIAR)
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho. (Retirar no site: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>)
5. Comprovante de residência (dispensável para agentes culturais de comunidades indígenas, quilombolas, ciganas, circenses, população nômade, itinerante ou em situação de rua);
6. Dados Bancários da pessoa física.

Para Pessoa Jurídica:

1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
2. Atos Constitutivos (Contrato Social ou Estatuto).
3. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial.
4. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (Retirar no Site:
<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CertidaoInternet/PJ/Consultar/>).
5. Certidões Negativas de Débitos Estaduais. (Retirar no site:
https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/ctrl/SOL/CDT/SERVICO_829?ACAO=INICIAR)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

CNPJ: 17.710.476/0001-19



6. Certificado de Regularidade do FGTS.
7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho. (Retirar no site: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>)
8. Dados Bancários da empresa para transação dos recursos.

Local de Entrega dos Documentos:

Secretaria de Educação e Cultura

Endereço: R. Carlos Torres, 45, Centro, Santo Antônio do Aventureiro - MG, 36670-000

Prazo para Entrega:

5 dias corridos a partir da publicação deste resultado.

Santo Antônio do Aventureiro, 29 de novembro de 2023

Débora Lamim Garcia

Presidente da Comissão Avaliadora dos Projetos